

RESOLUÇÃO Nº 06/2009

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de Julho de 2009 para apreciação dos Projetos apresentados por Entidades Não governamentais e Governamentais, conforme deliberação nº 04/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovados os seguintes Projetos:

1- “Educação Musical em Projeto Social: A Música, a Arte em Flauta Doce” que será desenvolvido pela Fundação Toledo - Centro de Integração Social, no valor de R\$ 3.508,00 (Três Mil e Quinhentos e Oito Reais);

2- “Projeto Esporte Alegria-Cobertura da Quadra” que será desenvolvido pelo Centro Espírita Amor e Caridade Núcleo Ferradura Mirim :Projeto Seara de Luz, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais);

3- “Projeto Poliesportivo” que será desenvolvido pelo CEVAC (Centro de Valorização da Criança), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais);

Art. 2º - Os recursos destinados à execução dos Projetos descritos acima, serão com recursos alocados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de Julho de 2009

Sandra Cristina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bauru